



EDITAL N.º 002/2022-PROPEP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2022 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGEP será realizado mediante Processo de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão participar do Processo Seletivo os portadores de diploma, em qualquer área do conhecimento, ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.3. O PPGEP dispõe das seguintes áreas/linhas de pesquisas:
 - 1.3.1 Área de Concentração: **Gestão da Produção e Operações:**
 - **Linhas de pesquisa:** Engenharia de Operações e Processos da Produção; Logística; Engenharia da Qualidade; Engenharia do Produto; Engenharia Organizacional; Engenharia Econômica e Economia Circular.
 - 1.3.2 Área de Concentração: **Pesquisa Operacional:**
 - **Linhas de pesquisa:** Modelagem, Simulação e Otimização; Programação Matemática; Processos Decisórios; Processos Estocásticos; Teoria dos Jogos; Análise de Demanda e Inteligência Computacional..
 - 1.3.3 Área de Concentração: **Tecnologias Emergentes**
 - **Linhas de pesquisa:** Internet das Coisas; Indústria 4.0, Inteligência Computacional; Manufatura Aditiva; Cidades Inteligentes e Engenharia da Sustentabilidade.
- 1.4. Mais informações sobre o PPGEP podem ser obtidas no site <https://ppgep.ufam.edu.br/>;
- 1.5. O Processo de Seleção será realizado em 03 (três) etapas;
- 1.6. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.7. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
 - 1.7.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.
 - 1.7.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado geral do PPGEP decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente



edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

- 1.8. A matrícula do candidato aprovado no PPGEP implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.9. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Engenharia de Produção.
- 1.9.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEP em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 16 (dezesesseis) vagas regulares e 4 (quatro) vagas suplementares, conforme **RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – CONSEPE/UFAM** (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res0102016sep-.pdf>). As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos e indígenas, onde prevê no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas totais;
 - 2.1.1. As vagas oferecidas terão ingresso no 2º Semestre 2022;
 - 2.1.2. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.2.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.2.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares.
- 2.3. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
 - 2.3.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico** e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/06/2007.
- 3.2. A isenção de que trata o subitem 3.1, deste Edital deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:



- I - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- II - Declaração de que é membro de família de baixa renda, a que se refere o subitem 3.2 deste Edital.

- 3.3. O formulário do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda, deverá ser enviado para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br no período constante do Cronograma de Atividades, Anexo II, deste Edital.
- 3.4. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição após data constante no Cronograma de Atividades.
- 3.5. A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do **CadÚnico** para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.6.1. Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número do **NIS** e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do **CadÚnico**.
- 3.7. A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção **deferidos** e **indeferidos** da taxa de inscrição, estará disponível na data constante no Cronograma de Atividades, Anexo II, deste Edital, no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>.
- 3.8. A data para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição estará disponível no Cronograma de Atividades, Anexo II, deste Edital, no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>.
- 3.8.1. O requerimento para interposição de recursos deverá ser enviado no prazo estabelecido para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br.
- 3.9. O resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades, Anexo II, deste Edital, no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>.
- 3.9.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá preencher a ficha de inscrição no período constante do Cronograma de Atividades, Anexo II, deste Edital indicando a isenção.
- 3.9.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá proceder da forma estabelecida no item 4 e demais subitens, deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E TAXA DE PAGAMENTO

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor deste Edital e que preenche todos os requisitos para sua participação no Processo Seletivo.



4.2. As inscrições serão admitidas via e-mail no endereço eletrônico secretariappgep@ufam.edu.br solicitadas no período de 14/02/2022 até às 17h do dia 25/02/2022, observado o horário oficial de Manaus-Am.

4.2.1. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 120,00** (cento e vinte) reais, a ser recolhida por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

4.2.2. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União com pagamento no Banco do Brasil, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;

Número da Unidade Gestora: 154039;

Gestão: 15256;

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;

Número de Referência: 501.07.002;

Competência: 02/2022;

Vencimento: 25/02/2022;

Valor: 120,00

4.3. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;

4.4. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;

4.5. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, através do formulário de inscrição obtido no endereço <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html> e entregue por e-mail ao endereço eletrônico secretariappgep@ufam.edu.br.

4.6. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados:

4.6.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

4.6.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);

4.6.3 Cópia escaneada dos seguintes documentos de identificação do candidato com foto: RG, CPF, Título de eleitor e Certidão de nascimento ou casamento;

4.6.4 Cópia escaneada do Certificado de reservista, para candidato do sexo masculino;

4.6.5 Cópia escaneada do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;



- 4.6.6 Currículo modelo Plataforma Lattes/CNPq atualizado e com comprovantes em versão impressa;
- 4.6.7 Cópia escaneada do diploma de graduação;
- 4.6.8 Cópia escaneada do histórico escolar do curso de graduação;
- 4.6.9 Duas fotos 3x4 (atual) escaneadas;
- 4.6.10 Pré-Projeto de Pesquisa conforme estabelecido no Item 5.4.

5 DO EXAME DE SELEÇÃO

5.1 O exame será dividido em 03 (três) etapas:

- 5.1.1 Análise Documental;
- 5.1.2 Prova de Conhecimentos Específicos;
- 5.1.3 Análise de Pré-Projeto.

ETAPAS	PROCESSO	Nota (%)
1ª Etapa - Análise Documental	Eliminatório	-
2ª Etapa - Prova de Conhecimentos Específicos	Eliminatório	60
3ª Etapa - Análise do Pré-Projeto	Classificatório	40

5.2 Da Análise Documental

- 5.2.1 A Análise Documental consistirá na análise dos documentos enviados conforme listagem constante no Item 4.6;
- 5.2.2 Esta Etapa tem caráter Eliminatório;
- 5.2.3 A análise somente será realizada com a listagem completa dos documentos listados no item 4.6;
- 5.2.4 Os documentos listados nos itens 4.6.1 a 4.6.9 devem estar em sua respectiva ordem em um único arquivo no formato PDF com a descrição conforme exemplo: Inscrição_CANDIDATO_DOS_SANTOS.pdf.
- 5.2.5 O Pré-Projeto deverá ser enviado em formato PDF e com o nome completo do candidato no arquivo como no exemplo: Pré-Projeto-CANDIDATO-DOS-SANTOS.pdf
- 5.2.6 O envio incompleto ou incorreto dos documentos citados no item 4.6 implicará na eliminação do candidato.

5.3 Da Prova de Conhecimentos Específicos

- 5.3.1 A prova será realizada na data de **14/04/2022** conforme Cronograma constante no Anexo II deste Edital.
- 5.3.2 A prova será aplicada em uma Plataforma chamada Fiscalize e os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas receberão via e-mail o link para cadastro para acesso à prova.



- 5.3.3 No dia da prova o candidato deverá seguir todas as orientações e regras contidas na Plataforma sob pena de desclassificação;
- 5.3.4 A prova será composta de 40 (quarenta) Questões de Conhecimentos Específicos cujo Conteúdo Programático está disponível no Anexo I deste Edital;
- 5.3.5 A prova terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 14h00 e término às 18h00 no horário oficial de Manaus/AM;
- 5.3.6 Cada questão valerá um ponto somando um total de 40 (quarenta) pontos;

Prova de Conhecimentos Específicos	Questões	Peso
	40 (quarenta)	1

- 5.3.7 A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter eliminatório, devendo o candidato alcançar uma pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da prova, ou seja, 20 (vinte) acertos que equivalem a 20 (vinte) pontos para ser classificado para a 3ª Etapa;
- 5.3.8 Os candidatos que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da Prova de Conhecimentos Específicos, serão eliminados da seleção.

5.4 Da Análise do Pré-Projeto

- 5.4.1 Esta etapa consiste na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa que utilizará os seguintes parâmetros:

Pontuação	Critérios
20	Consistência da formulação da situação- problema e os objetivos da pesquisa.
20	Consistência, atualização e coerência da revisão da literatura e o tema da pesquisa.
20	Importância da Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade

- 5.4.2 Esta etapa tem caráter Classificatório e a soma da pontuação da Análise do Pré-Projeto somará 60 (sessenta) pontos;
- 5.4.3 A estrutura do Pré-Projeto deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens:

- i. Título claramente associado à pesquisa que será desenvolvida e indicação da Área de Concentração e Linha de Pesquisa pretendidas;
- ii. Resumo: parágrafo único contendo uma síntese dos objetivos, metodologia, descobertas esperadas e indicação do avanço de conhecimento que será provocado pelo trabalho;
- iii. Introdução e/ou contextualização do problema a ser estudado;
- iv. Objetivo da pesquisa;



v. Características do problema a ser estudado:

- Descrição do problema a ser estudado
- Relevância teórica e aplicabilidade
- Relevância para a sociedade
- Síntese do conhecimento já existente a respeito do mesmo

vi. Metodologia

- Indicação das etapas a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos
- Indicação do Cronograma para execução das etapas
- Exequibilidade

vii. Resultados esperados (produção científica, técnica e tecnológica)

viii. Referências citadas no texto.

- Deverão ser informadas todas as referências citadas. As citações e referências deverão seguir as normas da ABNT

- As referências devem, em sua maioria, ter sido publicadas em periódicos ou eventos técnico científicos nos últimos 5 anos.

5.4.4 O Pré-Projeto deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas já contadas todos os elementos de sua composição e deve ser enviado em formato PDF e com o nome completo do candidato no arquivo como no exemplo: Pré_Projeto_CANDIDATO_DOS_SANTOS.pdf

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final.

6.2 A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.

6.3 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

6.4 O resultado final será divulgado no site da PROPESP, <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html> conforme período estabelecido no Cronograma de Atividades, Anexo II.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso nos dias indicados no Cronograma constante no Anexo II, seguindo orientações que serão enviadas por e-mail pela Secretaria do PPGEPI.

7.1.1 Fica a critério do PPGEPI a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula, além dos que forem enviados no ato da inscrição.

7.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.



7.3 O candidato aprovado nos termos do edital poderá efetivar a matrícula até o início do próximo período letivo.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGEP.
- 8.2 Critérios da Comissão de Bolsas do PPGEP: será considerada a ordem da classificação Final
- 8.3 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção, contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo divulgados no site da PROPESP <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>.
- 8.5 A Coordenação divulgará, sempre que necessário, Editais retificatórios, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 8.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Coordenação e podem ser demandados através do e-mail secretariappgep@ufam.edu.br.
- 8.7 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.8 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.

Manaus, 07 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Associação Brasileira de Engenharia de Produção – ABEPRO: www.abepro.org.br

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental e Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.

BATALHA, Mario Otavio. Introdução a Engenharia de Produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BORNIA, Antônio Cezar, Análise gerência de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002.

CORRÊA, Carlos A; CORRÊA, Henrique L., Administração da Produção e Operações. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

DENNIS, Pascal. Produção Lean Simplificada: Um Guia para Entender o Sistema de Produção Mais Poderoso do Mundo. Porto Alegre: Bookman, 2011.

ERDMANN, Rolf Hermann. Administração da produção: planejamento, programação e controle. Florianópolis: Papa Livro, 2000.

FOGLIATO, Flavio; RIBEIRO, José Luís Duarte. Confiabilidade e manutenção industrial. Elsevier Brasil, 2009.

HENRY, Mintzberg, BRUCE, Ahlstrand, JOSEPH, Lampel, Safári de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.

HILLIER, Frederick S.; LIEBERMAN, Gerald J. Introdução à pesquisa operacional. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 828 p.

IIDA, Itiro; BUARQUE, L. I. A. Ergonomia: projeto e produção. Editora Blucher, 2016.

KARDEC, Allan; NASCIF, Júlio. Manutenção-função estratégica. Qualitymark Editora Ltda, 2009.

LAFRAIA, J. Manual de confiabilidade, manutenibilidade e disponibilidade. Qualitymark, 2001.

MARTINS, Eliseu et al. Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2003.

MONTGOMERY, Douglas C.; RUNGER, George C.; CALADO, Verônica. Estatística Aplicada E Probabilidade Para Engenheiros. GrupoGen-LTC, 2000.

PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da qualidade. teoria e prática. Segunda edição. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

ROTHER, M. Toyota Kata: gerenciando pessoas para Melhoria, Adaptabilidade e Resultados Excepcionais. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ROZENFELD, Henrique; AMARAL, Daniel Capaldo. Gestão de projetos em desenvolvimento de produtos. São Paulo: Saraiva, 2006.

SLACK, Nigel, CHAMBERS, Stuart, JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

TOMPKINS, James A. et al. Planejamento de instalações. Editora LTC:, 2013.

TUBINO, Dálvio Ferrari. Planejamento e Controle da Produção: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2017.

WEETMAN, Catherine. Economia circular: conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa.



ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Solicitação de Isenção	De 10/01/2022 até às 17h do dia 14/01/2022	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	17/01/2022	Site da PROPEP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)
Recursos contra o Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição	18/01/2022 até às 17h do dia 19/02/2022	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Resultado Definitivo dos Pedidos de Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	21/01/2022	Site da PROPEP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)
Período de Inscrições	14/02/2022 até às 17h do dia 25/02/2022	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Divulgação da homologação preliminar das inscrições (candidatos homologados)	07/03/2022	Site da PROPEP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	08 a 09/03/2022	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Divulgação da homologação final das inscrições (candidatos homologados)	11/03/2022	Site da PROPEP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)
I Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos	14/04/2022	Plataforma Online conforme orientações no Item 5.3
Divulgação resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos	18/04/2022	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a Prova de Conhecimentos Específicos	19 a 20/04/2022	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos	22/04/2022	Site da PROPEP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)
Resultado preliminar da Avaliação do Projeto de Pesquisa	29/04/2021	Site da PROPEP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)
Interposição de Recursos por Escrito sobre o Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa	02 a 03/05/2022	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Resultado final da Avaliação do Projeto de Pesquisa	06/05/2022	Site da PROPEP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)



Resultado Preliminar da Classificação Final	09/05/2022	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)
Interposição de Recursos por Escrito sobre o Resultado Preliminar da Classificação Final	10 a 11/05/2022	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br
Resultado Final	13/05/2022	Site da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html)
Período regular de matrícula dos aprovados	23/05/2022 a 03/06/2022	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail secretariappgep@ufam.edu.br